

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
29 06 2016	16h05min	ORDINÁRIA	241

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui informado pelos Líderes de que não há acordo.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.179, de 2016, de autoria do Poder Executivo que “dispõe sobre o pagamento de taxa de inscrição dos estudantes de Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal no Programa de Avaliação Seriada – PAS, Etapas 1 e 2, da Universidade de Brasília, e dá outras providências”.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2016, de autoria do Poder Executivo que “dispõe sobre o pagamento da taxa de inscrição dos estudantes de Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e no Programa de Avaliação Seriada – PAS, Etapas 1 e 2, da Universidade de Brasília, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, o projeto é absolutamente meritório e de grande aceitação por todos os Parlamentares. Somente para ser rápido e fazer um breve histórico. Há cerca de dez anos, os alunos começaram a ter uma isenção que, na verdade, não era



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2016	16h05min	ORDINÁRIA	242

bem uma isenção, porque o Governo Distrital não pode dar isenção no âmbito de um órgão federal, como é a Universidade de Brasília. O que interessa é que o governo tem de bancar as inscrições do Programa de Avaliação Seriado.

No projeto em tela, serão isentos os estudantes cujas famílias têm renda per capita inferior a um salário mínimo e meio, o que contemplará cerca de trinta mil estudantes. Não é o que gostaríamos, porque queríamos abranger os alunos com renda per capita até dois salários ou dois salários e meio. Mas já é um grande avanço dentro daquilo que cabe no limite do orçamento do ano, no Distrito Federal.

Aproveito a ocasião para parabenizar todos os Deputados que lutaram por essa questão: Deputada Luzia de Paula, Deputado Prof. Israel, Deputado Bispo Renato Andrade, que fez várias audiências públicas, Deputado Wasny de Roure, que sempre foi um grande defensor dessa questão, e também Deputado Chico Leite.

Portanto, o projeto é mais do que meritório, está tudo tranquilo, e, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, votamos pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rafael Prudente.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para registrar, esse é um projeto do Executivo. Então a gente não cumpre acordos nesta Casa. Esse é um projeto do Executivo. Além de ser um projeto do Executivo que não tinha sido acordado no Colégio de Líderes, esse é



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2016	16h05min	ORDINÁRIA	247

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Na ausência do Deputado Agaciel Maia, esta Presidência designa o Deputado Julio Cesar para proferir parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Julio Cesar, para emitir parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1179, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre o pagamento da taxa de inscrição dos estudantes de Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal no Programa de Avaliação Seriada — PAS, Etapas 1 e 2, da Universidade de Brasília, e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Em discussão.

(Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2016	16h05min	ORDINÁRIA	249

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Está sendo dito aqui que o parecer da CESC não foi colocado em votação, mas ele foi votado sim. Para retificar, procederemos à votação do parecer da CESC.

Em discussão o parecer da CESC. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1179, de 2016.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.